



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 977/2025

21^a R.V.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 14	07/25
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente um estudo de viabilidade técnica visando a inclusão de um redutor de velocidade (faixa elevada de pedestres), na rua Benedito Valadares, à altura do nº 175, no bairro do Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao intenso fluxo de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída da Unidade Os Pequeninhos do colégio Clita Batista. A instalação de uma faixa elevada de pedestres é necessária para aumentar a segurança de alunos, pais e pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora

PEDRO LEOPOLDO